

ESPORTE CLUBE VITÓRIA



Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória para Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, Nilton Gonçalves de Almeida Filho, no uso das atribuições estatutárias previstas no art. 63, inciso II, alínea “a” do Estatuto Social, convoca **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia 22 de janeiro de 2026 (quinta-feira), a realizar-se:

- 1^a convocação: às 18h, com a maioria absoluta de seus membros;
- 2^a convocação: às 18h30min, com 1/3 (um terço) de seus membros, no mínimo;
- 3^a e última convocação: às 19h, com qualquer número de membros.

O encontro será realizado no Estádio Manoel Barradas, na Sala de Convivência, com acesso pelo portão da Divisão de Base, localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Canabrava, Salvador - BA, com a seguinte ordem do dia:

Debater e deliberar sobre o projeto de modernização, ampliação e reestruturação do Estádio Manoel Barradas (Barradão) – Arena Barradão, incluindo a aprovação da proposta comercial vinculante do projeto apresentada por SD PLAN GERENCIAMENTO LTDA. e AR FOODS DO BRASIL LTDA., datada de 21 de novembro de 2025, com as alterações de 09 de janeiro de 2026, bem como da estrutura jurídica da operação, que contempla a constituição de direito real de superfície, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos sobre a área necessária à implantação do projeto, cuja aprovação produzirá efeitos institucionais vinculantes para o Esporte Clube Vitória, bem como a autorização expressa para que o Conselho Gestor, observados os termos e limites aprovados pelo Conselho Deliberativo na reunião, negocie, formalize e assine o contrato definitivo e a respectiva Escritura de Constituição do Direito Real de Superfície, independentemente de deliberação adicional, nos termos do artigo 53, inciso XXVI, do Estatuto Social do Esporte Clube Vitória.

Salvador (BA), 13 de janeiro de 2026.

Nilton Gonçalves de Almeida Filho
Presidente



ESPORTE CLUBE VITÓRIA



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA.

(CNPJ 15.217.003/0001-59)

DATA, HORA E LOCAL. 1. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19hs, em terceira convocação, de forma presencial, no Estádio Manoel Barradas, Sala de Convivência, acesso por meio do portão da Divisão de Base, localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Canabrava, Salvador - BA **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo. **3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. Os membros do Conselho Fiscal foram convidados, também por e-mail, para o encontro. **4. MESA.** 4.1. Presidente do Conselho Deliberativo, Nilton Gonçalves de Almeida Filho, Presidente do Conselho Gestor, Fábio Rios Mota, Presidente do Conselho Fiscal, Raimundo Dias Viana, 2º Vice-presidente do Conselho Deliberativo, Vagner Reis Santana, Vice-presidente do Conselho Gestor, Djalma Nunes Abreu, e o Secretário Executivo do Conselho Deliberativo, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, nomeado através da Resolução 02/2025 de 15 de dezembro de 2025. **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). **6. ORDEM DO DIA.** 6.1. Debater e deliberar sobre o projeto de modernização, ampliação e reestruturação do Estádio Manoel Barradas (Barradão) – Arena Barradão, incluindo a aprovação da proposta comercial vinculante do projeto apresentada por SD PLAN GERENCIAMENTO LTDA. e AR FOODS DO BRASIL LTDA., datada de 21 de novembro de 2025, com as alterações de 09 de janeiro de 2026, bem como da estrutura jurídica da operação, que contempla a constituição de direito real de superfície, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos sobre a área necessária à implantação do projeto, cuja aprovação produzirá efeitos institucionais vinculantes para o Esporte Clube Vitória, bem como a autorização expressa para que o Conselho Gestor, observados os termos e limites aprovados pelo Conselho Deliberativo na reunião, negocie, formalize e assine o contrato definitivo e a respectiva Escritura de Constituição do Direito Real de Superfície, independentemente de deliberação adicional, nos termos do artigo 53, inciso XXVI, do Estatuto Social do Esporte Clube Vitória; **ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente Nilton Almeida, ele agradeceu aos presentes. Passou a palavra para o Presidente Fábio Mota. Ele disse que fez uma viagem bastante proveitosa para a Europa e que aprendeu muito como gestor. Afirmou que o clube avançou em conversas com captadores de investimentos, regando a semente que estava sendo plantada pelo escritório do Sica, pontuando que o momento exige cautela para a condução do processo da SAF do Vitória. Por fim, disse que a gente tem que ter paciência para que os frutos plantados lá sejam colhidos e que possamos andar no caminho de uma profissionalização, de uma SAF sustentável de verdade que possa mudar o Vitória de patamar, deixando claro não poder aprofundar mais detalhes do tema, destacando o caráter jurídico, a exemplo da confidencialidade do processo, exigida pelos investidores. Retomando os trabalhos, o Nilton Almeida leu o Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo. Segundo, agradeceu a presença dos representantes das empresas SD Plan e Arena e AR Foods, e solicitou que eles ocupassem a mesa do Conselho Deliberativo para promover a apresentação do material da Arena Barradão. Os trabalhos foram iniciados pelos representantes da SD Plan e a seguir do membro representante da AR Foods. Inicialmente foi tratado do **Propósito da Arena Barradão**, como: proteger e fortalecer o caldeirão do Vitória; oferecer a torcida de uma casa mais moderna e confortável;

ESPORTE CLUBE VITÓRIA



transformar o Barradão em um ativo econômico estratégico; colocar Salvador na rota de grandes shows e eventos. **Princípios da Arena Barradão:** preservar a identidade e a mística do Barradão; colocar o torcedor no centro da experiência; gerar valor esportivo e financeiro para o Vitória; zero investimento direto do Esporte Clube Vitória; modelo sustentável de longo prazo; integração com Canabrava e com Salvador. **Barradão Atual x Nova Arena Barradão:** 30.793 para 40.597 de capacidade e 20 para 116 camarotes. **Espaços Especiais:** rooftop com vista panorâmica; restaurantes com vista para o campo e arquibancadas próprias; terraços cobertos para eventos e restaurantes. **Novo Museu do Clube:** história celebrada de forma imersiva e tecnológica. **Circulação e Conforto:** Circulação coberta em todo o anel vs atualmente aberta; 14 novas lanchonetes e bares e 32 novos banheiros (5pcd); vista total para o campo durante o percurso no anel. **Eventos (Arena Multiuso):** infraestrutura moderna; experiência do público; nova área interna de eventos. **Grupo Responsável pela Arena Barradão:** um ecossistema que integra engenharia, operação, hospitalidade e gestão de longo prazo; SD Plan, Engenharia, Projetos, Obras, Infraestrutura e Manutenção; SR Arenas, parceiros operacionais e tecnológicos: Ar Foods gastronomia, camarotes hospitalidade e eventos. **SD Plan Engenharia, Projetos e Arenas -** 23 anos em engenharia, arquitetura e gerenciamento de obras no Brasil e Exterior; Especialista e referência nacional em estádios, arenas multiuso e grandes empreendimentos turnkey; desenvolvimento ou value engineering em 5 estádios de copa do mundo, dentre outros projetos esportivos nacionais e internacionais; **SD Plan Engenharia, Projetos e Arenas:** Arena Cuiabá – Arena das Dunas – Arena MRV – Arena da Amazônia – Estádio Mineirão – CBF Brazilian Football – Centro de treinamento Barra do Pari – Arena Bandeirantes – Estádio Albayt. **Grupo AR Gastronomia, hospitalidade e Estrutura para Grandes Eventos:** referência nacional em catering e hospitalidades para entretenimento; gestão de catering e camarotes em arenas e grandes venues; operação de franquias de alimentação e bares em ambientes esportivos; locação de infraestrutura para grandes eventos; foco na experiência do público e consumo em jogos e shows. **SD Arenas – Plataforma integrada de Arenas 360** - plataforma integrada para planejar, desenvolver, financiar e operar arenas multiuso em modelo 360; integra engenharia, operação, hospitalidade, tecnologia e comercialização; articula parceiros operacionais e financeiros de longo prazo, garantindo capex, eficiência operacional e governança robusta; foco em sustentabilidade do ativo, experiência superior do torcedor e geração de receita recorrente e valor contínuo para o Vitória; **A Nova Jornada do Torcedor:** chegada mais fácil, acessos organizados e orientação em todo o percurso; circulação coberta em todo o anel, com mais bares e banheiros, filas menores e melhor atendimento; tecnologia a favor do torcedor: wi-fi, painéis informativos, som e sistemas de segurança modernos. **Camarotes, Hospitalidade e Arena Viva:** camarotes, lounges e espaços vip com serviço completo de catering; cadeiras rubro-negras: setor diferenciado, com visão privilegiada e benefícios exclusivos; restaurantes rooftop com vista para o campo, em dias de jogos e em outros eventos; serviços digitais: pedido pelo celular, pagamento cashless e plataforma integrada para os serviços da arena. **Benefícios Esportivos para o Vitória:** estádio apto a competições nacionais e internacionais; caldeirão reforçado: fator casa ainda mais forte; estrutura de preparo físico e técnico de elite; maior atratividade para jogadores, treinadores e staff; calendário esportivo mais atrativo para a torcida. **Benefícios Institucionais para o Vitória:** Vitória moderno, respeitado e fiel à sua identidade; especialistas operam a arena; Vitória foca no futebol; arena amplia a presença e a voz do clube; patrimônio institucional fortalecido para as próximas gerações; estrutura que fortalece o projeto de SAF do Vitória. **Impacto para Salvador e para a torcida rubro-negra:** empregos para 10 mil rubro-negros na obra e 1500 na operação durante os 35 anos;



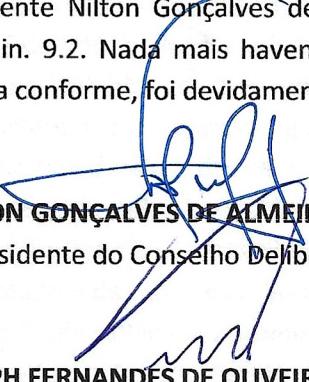
movimentação da economia e dos negócios de Salvador; Salvador na principal rota de grandes shows e eventos do Brasil; Canabrava valorizada como polo esportivo e cultural da Cidade; experiência muito melhor para a torcida rubro-negra, dentro e fora de campo; ampliar a capacidade e diversificar os espaços para o torcedor; transformar o Barradão em arena Multiuso; modernizar todas as instalações; atender aos padrões CBF, FIFA e CONMEBOL; atualizar sistemas essenciais e manter o Vitória em campo durante as obras. Após a apresentação, o Presidente Nilton Almeida agradeceu aos representantes das empresas e parabenizou pelo belo trabalho. Foram abertas as inscrições para os Conselheiros efetuarem as suas manifestações e perguntas. Na ordem, Luiz Roberto Santana, Flavio Feitosa, Wagner Santana, Felipe Silveira, William Nogueira, Bruno Adan, Leandro Menezes, Marcos Sampaio, Epitácio Ribeiro, Leonardo Araújo, Adyval Sodré, Victor Mendes, Rodrigo Santos, Leonardo Machado e Paulo Brasil, debateram com os executivos Leonardo, Danilo e Juliano e todas as questões suscitadas foram respondidas sem necessidade de réplicas. Seguindo, foi protocolado na mesa diretora do Conselho Deliberativo e recepcionado pelo Secretário, Ralph, um expediente direcionado para o Presidente Nilton Almeida, assinado pelos Conselheiros: Rodrigo Fabiano, Nadson Barbosa, Jean Carlos, Jandaraí Bastos, Hans Ungar e Vítor Hugo Cruz. Seguindo, Nilton Almeida informa que foi pactuado entre os presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, a criação de uma comissão conjunta dos dois conselhos, para, de forma colaborativa, propor recomendações acerca dos aspectos técnicos jurídicos e econômicos à Comissão formada pelo Conselho Gestor, que trata do Projeto da Arena Barradão, tendo em vista a formatação do contrato final a ser firmado com os investidores e o Esporte Clube Vitória, decorrentes da Proposta Comercial de cessão do direito de superfície, bem como dos seus anexos e documentos correlatos, consubstanciando os subsídios técnicos para orientar os órgãos de governança do Clube quanto a segurança jurídica, integridade e exequibilidade das disposições contratuais, quanto à proteção do patrimônio, da operação esportiva e dos interesses institucionais do Vitória e da coerência do modelo jurídico com o Estatuto Social do Clube. Disse que todas as tratativas da Comissão serão conduzidas em consonância com o Diretor Jurídico e com o Diretor Financeiro do Vitória. Logo, Nilton Almeida, para dar seguimento ao início das tratativas e impulsionamento das providências iniciais pelos investidores e o Clube, colocou em votação a proposta comercial relativa à cessão do direito de superfície do Estádio Manoel Barradas (Barradão), apresentada por SD PLAN GERENCIAMENTO LTDA. e AR FOODS DO BRASIL LTDA, com vistas a criação da Arena Barradão, incluindo sua modernização, ampliação e reestruturação do Estádio Manoel Barradas (Barradão) – Arena Barradão, bem como o esboço inicial da estrutura jurídica da operação, que contempla a constituição de direito real de superfície, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos sobre a área necessária à implantação do projeto. Colocada em votação, e, na presença de 89 (oitenta e nove) Conselheiros (as) a proposta comercial relativa à cessão do direito de superfície do Estádio Manoel Barradas (Barradão), com vistas a criação da Arena Barradão, foi aprovada com o voto favorável de 76 (setenta e seis) Conselheiros (as), não havendo votos contrários, sendo registrada 13 (treze) abstenções, ficando a Comissão Jurídica, com a competência lhe deferida nesta assentada, de apresentar o seu relatório final com as recomendações e parecer consolidado no prazo de até 30 dias, para fins de estruturação final do respectivo contrato. **8. DELIBERAÇÃO.** **8.1.** Na presença de 89 (oitenta e nove) Conselheiros (as), a proposta comercial relativa à cessão do direito de superfície do Estádio Manoel Barradas (Barradão), com vistas a criação da Arena Barradão, foi aprovada com o voto favorável de 76 (setenta e seis) Conselheiros (as), não havendo votos contrários, sendo registrada 13 (treze) abstenções, ficando a Comissão Jurídica de apresentar o seu relatório final com as

ESPORTE CLUBE VITÓRIA

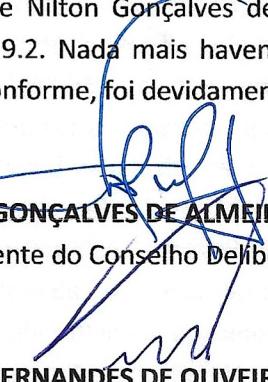


recomendações e parecer consolidado no prazo de até 30 dias, para fins de estruturação final do respectivo contrato. **Lista de presença** da reunião: (1) Adyval Sodré Filho; (2) Aldo Pinto Bittencourt, (3) Alexandre Cerqueira Bastos Filho, (4) Aline Marques Ribeiro, (5) Anderson Terra Nova Souza, (6) Ângelo Carôso Duarte, (7) Antenor Muricy de Abreu, (8) Antônio dos Santos Melhor Neto, (9) Antônio Palma Ribeiro, (10) Antônio Silva Rocha, (11) Aurélio Cézar da Silva Cardozo, (12) Aurenalva Dantas de Almeida, (13) Bruno Fábio da Silva Damasceno, (14) Bruno Henrique Adan de Viveiros, (15) Carlos Sérgio Sampaio Falcão, (16) Cláudio Lima Filgueiras, (17) Danilo Caetano de Freitas e Silva, (18) Dário José Andrade dos Santos, (19) Denis da Silva Galvão de Carvalho, (20) Domenico Amadeu Loures Belmonte, (21) Edson Santos Anunciação, (22) Eduardo Agnelo Pereira, (23) Eduardo Otávio Ramos de Moura Bastos Viana, (24) Elísio Barbosa Neto, (25) Elmar Pinheiro Oliveira, (26) Epitácio da Silva Ribeiro, (27) Érico Fernando Bomfim Souza, (28) Felipe Silveira Souza, (29) Flávio de Castro Feitosa, (30) Francisco Nobre de Oliveira, (31) Frédérico Augusto Valverde Oliveira, (32) Geraldo Pereira dos Santos Neto, (33) Giulia de Leo Rodrigues Medeiros, (34) Guilherme Oliveira Almeida, (35) Hans Hungar Neto, (36) Hélio José de Jesus Almeida, (37) Heron Matos de Almeida, (38) Jandarai Assis Bastos, (39) Jean Carlos de Moura Santos, (40) João Vicente Felício dos Santos, (41) Joel da Silva Oliveira Neto, (42) Joel Heraldo Melo Souza, (43) Jorge Américo Magalhães Filho, (44) José Carlos Raimundo Brito, (45) José Lauria, (46) José Renato Oliva de Mattos, (47) Leandro Barral Amoedo dos Anjos, (48) Leandro Messias de Alcântara Menezes, (49) Leonardo Araújo, (50) Leonardo Machado da Silva, (51) Lino Vazquez Caramelo, (52) Lucas Correa Brandão, (53) Luis Roberto Silva de Santana, (54) Luiz Antônio Rocha Soares, (55) Manoelito dos Santos Souza, (56) Marcelo Ferreira Leal, (57) Marcos Sampaio de Souza, (58) Marcus Vinícius Figueiredo de Souza Rodrigues, (59) Mário Ferraro Tourinho Filho, (60) Matheus Lima Moura, (61) Maurício de Cerqueira Pereira, (62) Moises Silva Lisboa, (63) Nadson dos Santos Barbosa, (64) Narciso Medeiros Carneiro, (65) Nilton Gonçalves de Almeida Filho, (66) Olavo José Gouveia Oliva, (67) Osmar Castelo Branco Pita Júnior, (68) Paloma Amazonas Araújo, (69) Paulo Henrique Botelho Brasil, (70) Paulo Ney Brandão Lacerda, (71) Pedro César Gaspar Dórea, (72) Rafael Garrido Frank, (73) Rodrigo Fabiano Souza dos Santos, (74) Rodrigo Tourinho Bello Moraes, (75) Rômulo Braga Ramos, (76) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (77) Tércio Roberto Peixoto Souza, (78) Thalisson Andrade Mirabeau, (79) Thiago Amaral Cavalcante de Lima, (80) Tiago Laranjeira Almeida, (81) Uilson Ramos dos Santos, (82) Ulysses Mário Tourinho de Sá Júnior, (83) Wagner Reis Santana, (84) Vera Lúcia da Silva Santos Rolim, (85) Victor Marcelo Oliveira Mendes, (86) Victor Ramiro de Oliva, (87) Vitor Hugo Cruz Araújo, (88) William Nogueira Martins Araújo e (89) Yuri Silva Simões.

9. ENCERRAMENTO. 9.1. O Presidente Nilton Gonçalves de Almeida Filho declarou encerrada a reunião extraordinária, às 21h40min. 9.2. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.

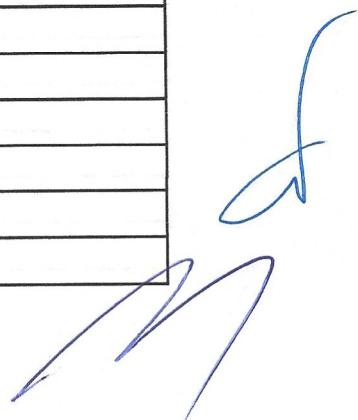

NILTON GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO

Presidente do Conselho Deliberativo

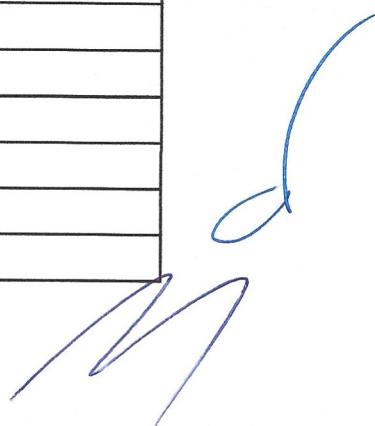

RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Secretário da Mesa.

ESPORTE CLUBE VITÓRIA	
CONSELHO DELIBERATIVO	
REUNIÃO EXTRAORDINARIA 22/01/26	
Nº	NOME
1	Adyval Sodré Filho
2	Aldo Pinto Bittencourt
3	Alexandre Cerqueira Bastos Filho
4	Aline Marques Ribeiro
5	Anderson Terra Nova Souza
6	Ângelo Carôso Duarte
7	Antenor Muricy de Abreu
8	Antônio dos Santos Melhor Neto
9	Antônio Palma Ribeiro
10	Antônio Silva Rocha
11	Aurélio Cezar da Silva Cardozo
12	Aurenalva Dantas de Almeida
13	Bruno Fábio da Silva Damasceno
14	Bruno Henrique Adan de Viveiros
15	Carlos Sérgio Sampaio Falcão
16	Cláudio Lima Filgueiras
17	Danilo Caetano de Freitas e Silva
18	Dário José Andrade dos Santos
19	Denis da Silva Galvão de Carvalho
20	Domenico Amadeu Loures Belmonte
21	Edson Santos Anunciação
22	Eduardo Agnelo Pereira
23	Eduardo Otávio Ramos de Moura Bastos Viana
24	Elísio Barbosa Neto
25	Elmar Pinheiro Oliveira
26	Epitácio da Silva Ribeiro
27	Érico Fernando Bomfim Souza
28	Felipe Silveira Souza
29	Flávio de Castro Feitosa
30	Francisco Nobre De Oliveira
31	Frederico Augusto Valverde Oliveira
32	Geraldo Pereira dos Santos Neto
33	Giulia de Leo Rodrigues Medeiros
34	Guilherme Oliveira Almeida
35	Hans Ungar Neto
36	Hélio José de Jesus Almeida



37	Heron Matos de Almeida
38	Jandarai Assis Bastos
39	Jean Carlos de Moura Santos
40	João Vicente Felício dos Santos
41	Joel da Silva Oliveira Neto
42	Joel Heraldo Melo Souza
43	Jorge Américo Magalhães Filho
44	José Carlos Raimundo Brito
45	José Lauria
46	José Renato Oliva de Mattos
47	Leandro Barral Amoedo dos Anjos
48	Leandro Messias de Alcântara Menezes
49	Leonardo Araújo
50	Leonardo Machado da Silva
51	Lino Vazquez Caramelo
52	Lucas Correa Brandão
53	Luis Roberto Silva de Santana
54	Luiz Antônio Rocha Soares
55	Manoelito dos Santos Souza
56	Marcelo Ferreira Leal
57	Marcos Sampaio de Souza
58	Marcus Vinícius Figueiredo de Sousa Rodrigues
59	Mário Ferraro Tourinho Filho
60	Matheus Lima Moura
61	Maurício de Cerqueira Pereira
62	Moises Silva Lisboa
63	Nadson dos Santos Barbosa
64	Narciso Medeiros Carneiro
65	Nilton Gonçalves de Almeida Filho
66	Olavo José Gouveia Oliva
67	Osmar Castelo Branco Pita Júnior
68	Paloma Amazonas Araujo
69	Paulo Henrique Botelho Brasil
70	Paulo Ney Brandão Lacerda
71	Pedro César Gaspar Dórea
72	Rafael Garrido Frank
73	Rodrigo Fabiano Souza dos Santos
74	Rodrigo Tourinho Bello Moraes
75	Rômulo Braga Ramos
76	Sérgio Vidigal Guimarães Barreto
77	Tércio Roberto Peixoto Souza



78	Thalisson Andrade Mirabeau
79	Thiago Amaral Cavalcante de Lima
80	Tiago Laranjeira Almeida
81	Uilson Ramos dos Santos
82	Ulysses Mário Tourinho de Sá Júnior
83	Vagner Reis Santana
84	Vera Lúcia da Silva Santos Rolim
85	Victor Marcelo Oliveira Mendes
86	Victor Ramiro de Oliva
87	Vitor Hugo Cruz Araújo
88	William Nogueira Martins Araujo
89	Yuri Silva Simões

Nilton Gonçalves de Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Ralph Fernandes de Oliveira Neto
Secretário da Mesa